



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 02/10/25 a 02/11/25

PORTARIA Nº 429, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial - PAE.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva,

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 093/2025, do Setor de Recursos Humanos, datado de 25/09/2025.

CONSIDERANDO a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 200/2022, firmado entre o Município de Tucunduva e a empresa Face Card Administradora de Cartões Ltda, bem como o relatório encaminhado pela contratada contendo a relação nominal dos servidores e respectivos saldos remanescentes nos cartões de vale-alimentação;

DETERMINA:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Especial (PAE) a fim de sanar a situação descrita no Despacho Administrativo, emitido no dia 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Designa os servidores estáveis, nomeados através do Decreto nº 712, de 16 de agosto de 2022, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo este que poderá ser prorrogado se assim for necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos